



Ofício/SEMEC/S.ADM/Nº318/2022

Paragominas/PA, 20 de Maio de 2022.

À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Assunto.: Renovação de Contrato de Locação de imóvel.


Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prezado Senhor (a),

Autorizo a Renovação pelo mesmo período do Contrato nº. 233/2018 – DISPENSA 7/2018-00016 – Maria Selma Cordeiro Câmara. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marabá, nº 30, Cidade Nova, contendo: Pátio, recepção, sala de Coordenação, biblioteca, 02 (duas) salas de reuniões, cozinha, 02 (dois) depósitos, 05 (cinco) banheiros e área de circulação, para funcionar como casa do Professor, para atender o departamento rural, coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB, cuja a vigência encerra em 16/06/2022.

Tal solicitação tem por finalidade dar continuidade com a locação do referido imóvel.

Atenciosamente,


Ivanderson Bimiera da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marlison da Fonseca Cavalcante
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 23/05/22



ANEXO
AO OFÍCIO Nº 318/2022

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação mediante a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de Locação de 01 (um) imóvel para funcionar como "Casa do Professor", para atender os departamentos rural, coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB. Uma vez que a Secretaria não dispõe de prédio próprio para esta finalidade.

Ressaltamos que tal contratação não incorrerá ônus para esta municipalidade, uma vez que os valores praticados serão os mesmos registrados no contrato 233/2018.

Atenciosamente,



Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando necessidade Locação de 01 (um) imóvel alvenaria, para funcionar como para funcionar como "Casa do Professor", para servir como local para reuniões, formações e para funcionar a sala do FUNDEB. Uma vez que a Secretaria não dispõe de prédio próprio para essa finalidade.

Informamos que esta Superintendência Administrativa, realizou pesquisa de preços, afim de contratação para atender a referida necessidade. Informamos que não foi encontrado imóvel disponível para aluguel naquela localidade e com as especificações necessárias para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Ressaltamos que o imóvel se encontra adequado e bem localizado e com o mesmo valor oferecido pelo contrato 233/2018.

Atenciosamente,



Ivanderson da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

